



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA – PROEXT –
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO –
PIpBEX Edital PROEXT Nº 15/2018 de 15 de março de 2018

Onde se lê:

3. Concessão das bolsas

- 4.1 A concessão das bolsas não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e o IF SERTÃO-PE.
- 4.2 O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente pelo setor financeiro do campus de origem do bolsista, com base no planejamento orçamentário e na frequência do aluno às atividades previstas no respectivo cronograma de trabalho, que vai de **1º de Maio** de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
- 4.3. É vedado ao aluno acumular bolsas remuneradas de qualquer natureza ou instituição, ressalvada a possibilidade de acumulação de bolsas do tipo com exceção da bolsa permanência, regulada pelo Decreto n. 7.416/2010.

Laia-se:

4. Concessão das bolsas

- 4.1 A concessão das bolsas não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e o IF SERTÃO-PE.
- 4.2 O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente pelo setor financeiro do campus de origem do bolsista, com base no planejamento orçamentário e na frequência do aluno às atividades previstas no respectivo cronograma de trabalho, que vai de **1º de Julho** de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
- 4.3. É vedado ao aluno acumular bolsas remuneradas de qualquer natureza ou instituição, ressalvada a possibilidade de acumulação de bolsas do tipo com exceção da bolsa permanência, regulada pelo Decreto n. 7.416/2010.

Ana Rita Leandro dos Santos
Professora IF Sertão – PE – Campus Petrolina Zona Rural
Departamento de Extensão – DExt/PROEXT